



Justiça Eleitoral
ELO - Cadastro Eleitoral
RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral
43ª ZONA ELEITORAL de CATENDE/PE

22/10/2024 08:39

Página 1 de 1

Operação **ALISTAMENTO** Situação **12-ATUALIZADO** Data requerimento **25/10/2023** Lote **0235/2023(1)** Atendimento **ZE043/PE**

Nome civil
RENER CARLOS DA SILVA

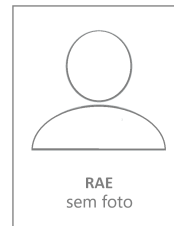
Inscrição
106452800809

Data de nascimento **24/07/2005** Nome Social **-**

CPF
14673623444

Mãe (1)
ELIZABETE MARIA DA SILVA

Situação
REGULAR



| | | | |
|--|--|---|--|
| Doc. identificação RG | Nº Documento 11953691 | Orgão expedidor SDS | Município nascimento 24996-PALMARES - PE |
| Gênero MASCULINO | Estado civil SOLTEIRO | Instrução ENSINO MÉDIO INCOMPLETO | Ocupação ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS |
| Irmão gêmeo NÃO | Possui deficiência NÃO | Mesário NÃO | Interprete de libras NÃO |
| Telefone 1 - | Telefone 2 - | Telefone Contato - | Email - |
| CEP 55400-000 | Endereço RUA EUCLIDES TENORIO CAVALCANTI | Bairro CANAÃ | Nº/Complemento Nº 25 / CASA |
| Vínculo Município RESIDENTE | Tempo de domicílio no munic. 1 ano | Recebe mensagem NÃO | Recebe email NÃO |
| Identidade de gênero CISGÊNERO | Raça/Cor PRETA | Quilombola NÃO | |

| | | |
|----------------------------------|---|---|
| Zona 043 | Local de votação 1031 - ESCOLA ESTADUAL COSTA AZEVEDO | End. Local de Votação AVENIDA PAULO GUERRA, S/N |
| Município CATENDE - PE | Bairro CENTRO | Seção 0111 |

Eu, RENER CARLOS DA SILVA, declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste requerimento.

Assinatura do eleitor/eleitora



CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE: QUITERIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 808 527 424-87 NIS: 16402722694

ENDEREÇO: RUA EUCLIDES T CAVALCANTI 25

CANAA/CATENDE
55400-000 - CATENDE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0000935330

CÓDIGO DO CLIENTE: 7007162566

| REF. MÊS / ANO | TOTAL A PAGAR | VENCIMENTO |
|----------------|---------------|------------|
| 10/2023 | 38,72 | 20/10/2023 |



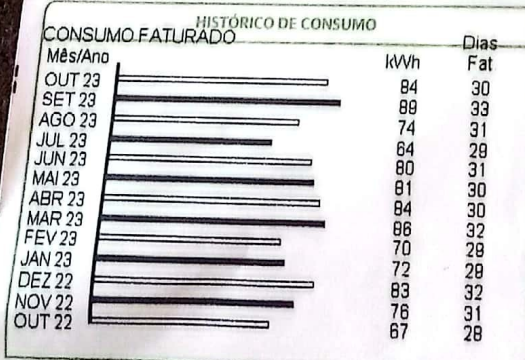
Nota fiscal nº 278198154 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 13/10/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2623 1010 8359 3200 0108 6600 0278 1981 5420 7528 3028
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o q.r. code no verso da fatura

| DATAS DE LEITURAS | 13/09/2023 | 13/10/2023 | Nº DIAS | 30 | 13/11/2023 |
|-------------------|------------|------------|---------|----|------------|
|-------------------|------------|------------|---------|----|------------|

| ITENS DE FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS (R\$) | BASE CÁLC. ICMS (R\$) | ALÍQUOTA ICMS (%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNID. (R\$) |
|------------------------|-------|--------|-------------------|--------------|------------------|-----------------------|-------------------|------------|--------------------|
| Consumo-TUSD 0_30 | KWH | 30,00 | 0,13353413 | 4,00 | 0,20 | | 0,00 | | 0,12836000 |
| Consumo-TUSD 30_100 | KWH | 64,00 | 0,22881568 | 12,38 | 0,67 | | 0,00 | | 0,21660000 |
| Consumo-TE 0_30 | KWH | 30,00 | 0,12427192 | 3,72 | 0,19 | | 0,00 | | 0,11758800 |
| Consumo-TE 30_100 | KWH | 64,00 | 0,21303741 | 11,60 | 0,83 | | 0,00 | | 0,20167800 |
| Ilum Púb. Municipal | | | | 6,48 | | | | | |
| Multa-NF 273880727 | | | | 0,86 | | | | | |
| TOTAL DA FATURA | | | | 38,72 | | | | | |



| TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| PIS | 31,58 | 0,96 | 0,30 |
| COFINS | 31,58 | 4,42 | 1,39 |
| ICMS | | | |

RESERVADO AO FISCO

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 3181852509 | Energia Ativa | Único | 4 478,00 | 4 562,00 | 1,00000 | 84,00 |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações importantes em www.aneel.gov.br